

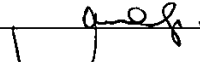
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**

matrícula

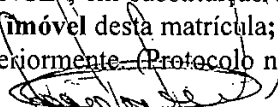
122.699

ficha

01

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº "08", da quadra "F", do loteamento denominado **JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE**, situado no Município de Hortolândia, nesta Comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a rua 01; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 35; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 07 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 09, com área de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Cardoso Ribeiro, nº 290, fundos, Centro, em Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ nº 51.500.080/0001-85. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.08 de 17.10.2006 da matrícula 95.906 e loteamento registrado sob nº 12 em 11.09.2008 na mesma matrícula desta Serventia. Sumaré, 04 de Fevereiro de 2011. A Escrevente Autorizada:  (Ana Maria Parmeggiani de Souza Campos).

oo..

**Av.1-122.699-Sumaré**, 15 de agosto de 2011. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado pela loteadora aos 20 de julho de 2011, nesta cidade de Sumaré, com anuência expressa dos adquirentes de lotes, para consignar que nesta data foi juntado **novo contrato padrão** aos autos do loteamento denominado "JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE", em substituição, ao anterior, **constando restrições de uso e de parcelamento do imóvel** desta matrícula; esclare-se que devem ser respeitados os negócios celebrados anteriormente. (Protocolo nº 217.307 em 01 de agosto de 2011). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-  
-:-:-

**AV.2/122.699 - Sumaré**, 12 de novembro de 2018.  
*Título prenotado sob nº 349.065 em 05 de novembro de 2018.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.0115.00643113-IA-600, extraído dos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 00045333420188160039, em trâmite perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andará-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.500.080/0001-85.**

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

v **AV.3/122.699 - Sumaré**, 25 de fevereiro de 2019.

Continua no verso.

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

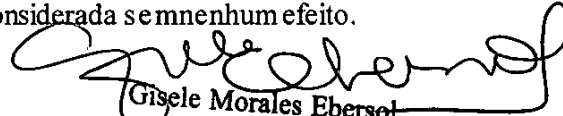
122.699

ficha

01

*Título prenotado sob nº 354.307 em 20 de fevereiro de 2019.*

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201902.1913.00720427-TA-970, extraído dos autos da ação civil de improbidade administrativa, Processo nº 00045333420188160039, em tramite perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andirá-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 2, desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito.



Gisele Morales Ebersol  
Registradora Substituta

AV.4/122.699 - Sumaré, 25 de fevereiro de 2019.

*Título prenotado sob nº 354.321 em 20 de fevereiro de 2019.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.1914.00720749-IA-071, Código HASH: 8e86.a065.0958.3e9e.c616.c623.b67c.126b.cc9d.ff4d, extraído dos Autos da Ação de Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 00045333420188160039, em trâmite perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andirá-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.500.080/0001-85.**


Gisele Morales Ebersol  
Registradora Substituta

AV.5/122.699 - Sumaré, 22 de maio de 2019.

*Título prenotado sob nº 357.837 em 17 de maio de 2019.*

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201905.1617.00805983-PA-100, extraído dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 00045333420188160039, em trâmite perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros

Continua na ficha 02

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**Registro de Imóveis****de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 22 de maio de 2019

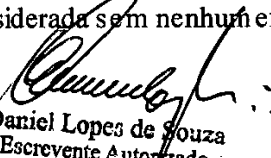
matricula

**122.699**

ficha

**02**

Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andará-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 4 desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito.

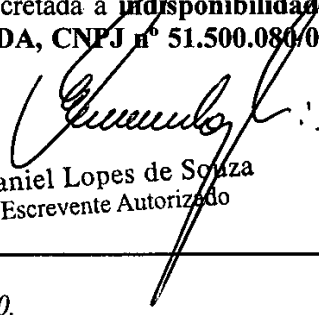
  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

**AV.6/122.699** - Sumaré, 17 de julho de 2020.

*Título prenotado sob nº 374.709 em 10 de julho de 2020.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0913.01221759-IA-031, Código HASH: 73c6.1e8b.2e35.f3cf.8934.df8b.890f.c7af.95d9.a475, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00001556420208160039, em trâmite perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andará-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.500.080/0001-85.**

Selo digital.12110333103747096B9HA020K

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

**AV.7/122.699** - Sumaré, 28 de outubro de 2020.

*Título prenotado sob nº 380.158 em 27 de outubro de 2020.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2610.01367340-IA-051, Código HASH: e01d.6818.00d2.59b4.ef5e.70a1.4af5.05ad.9cc7.2c7f, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 10021136020175020024, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TST/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.500.080/0001-85.**

Selo digital.1211033310380158S9SN9O205

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matricula

122.699

ficha

02

AV.8/122.699 - Sumaré, 23 de julho de 2021.

Título prenotado sob nº 394.511 em 13 de julho de 2021.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202008.0514.01260572-TA-910, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00001556420208160039, em tramite perante a Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andirá/PR, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 06, desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito.

Selo digital.1211033310394511592S89216

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente

  
Elisângela Souza de Assis  
Escrevente

AV.9/122.699 - Sumaré, 23 de julho de 2021.

Título prenotado sob nº 394.511 em 13 de julho de 2021.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202104.0908.01566935-TA-041, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 10021136020175020024, em tramite perante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TST/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 07, desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito.

Selo digital.1211033310394511K8EXJG21I

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente

  
Elisângela Souza de Assis  
Escrevente

R.10/122.699 - Sumaré, 15 de outubro de 2021.

Título prenotado sob nº 399.408 em 30 de setembro de 2021.

**VENDA E COMPRA:** Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 21 de setembro de 2021, livro 314, páginas 365/368, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas do Município de Hortolândia-SP, a proprietária **GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel**, pelo valor de **R\$85.954,55** (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e

>

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

122.699

ficha

03

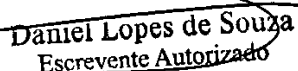



## Registro de Imóveis de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3  
Sumaré/SP, 15 de outubro de 2021

quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a **EVERTTON FRANCISCO MOTTA VIEIRA**, RG nº 46.390.947-SSP/SP, CPF nº 403.531.068-95, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **THAWANY FLAUSINO MOTTA**, RG nº 48.878.994-1-SSP/SP, CPF nº 405.132.298-09, auxiliar administrativo, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Emílio José Salim, nº 123, Vila Bressani, Paulínia-SP.

Selo digital.12110332103994081RJRL7217

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado


  
Marcelo da Rocha Filho  
Escrevente

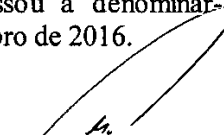
AV.11/122.699 - Sumaré, 15 de outubro de 2021.

Título prenotado sob nº 399.408 em 30 de setembro de 2021.

**LOGRADOURO:** Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 01 do loteamento JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE, passou a denominar-se **Rua Grécia**, nos termos da Lei Municipal nº 3310, de 15 de dezembro de 2016.

Selo digital.1211033310399408KRQUCR21D

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Marcelo da Rocha Filho  
Escrevente

AV.12/122.699 - Sumaré, 15 de outubro de 2021.

Título prenotado sob nº 399.408 em 30 de setembro de 2021.

**NÚMERO DO CADASTRO:** Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP como contribuinte nº **01.14.027.0113.001**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

Selo digital.1211033310399408ZLQGTI214

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Marcelo da Rocha Filho  
Escrevente

AV.13/122.699 - Sumaré, 31 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 412.335 em 23 de maio de 2022.

**CONSTRUÇÃO:** Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 23 de maio de 2022, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído o **Prédio Residencial**, que recebeu o nº **565**, com frente para a

Continua no verso.

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula


122.699

ficha

03

**Rua Grécia, com 164,44 metros quadrados** de área construída, conforme Habite-se nº 177/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida aos 12 de maio de 2022, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação da Internet, atribuindo-se para a construção o valor de **R\$844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais)**.-

Selo digital.1211033310412335QA316G22Y



Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente Substituto



Aline Belozo Silva Bello  
Escrevente

R.14/122.699 - Sumaré, 24 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.401 em 11 de agosto de 2022.

**VENDA E COMPRA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, nº 0010320559, firmado em São Paulo-SP, aos 25 de julho de 2022, os proprietários **EVERTTON FRANCISCO MOTTA VIEIRA** e sua esposa **THAWANY FLAUSINO MOTTA**, já qualificados, **venderam** o imóvel a **ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO COIMBRA**, RG nº 45.368.081-1-SSP/SP, CPF nº 475.494.948-00, consultor financeiro e sua esposa **JESSICA COIMBRA RIBEIRO**, RG nº 41.486.102-SSP/SP, CPF nº 420.853.638-14, gerente, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraguai, nº 50, fundos B, Jardim Santa Clara do Lago II, em Hortolândia-SP, pelo valor de **R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** pago da seguinte forma: Recursos próprios de R\$387.200,00 e Financiamento de R\$812.800,00. *Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.*

Selo digital.121103321041740125H5DA22L



Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente Substituto



Daiane Ferreira da Silva  
Escrevente

R.15/122.699 - Sumaré, 24 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.401 em 11 de agosto de 2022.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento mencionado no R.14, **ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO COIMBRA** e sua esposa **JESSICA COIMBRA RIBEIRO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, a favor de quem fica

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**

matrícula

**122.699**

ficha

**04**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 24 de agosto de 2022

neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$872.800,00 (oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)** composta pela somatória do valor de financiamento de R\$812.800,00 e valor destinado à despesas acessórias de R\$60.000,00, que será exigida dos fiduciantes, juntamente com os encargos e demais acessórios em 420 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial de R\$8.924,87 e primeiro vencimento em 25 de agosto de 2022, pactuados **juros sem bonificação** anuais à taxa efetiva de 11,4900% e nominal de 10,9259%, e juros mensais à taxa efetiva e nominal de 0,9105%; **juros bonificados** anuais à taxa efetiva de 9,4900% e nominal de 9,1006%, e juros mensais à taxa efetiva e nominal de 0,7584%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$1.091.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.*

Selo digital.1211033210417401LIMC4O228


  
**Cristiano Henrique Francisco**  
 Escrevente Substituto

  
**Daiane Ferreira da Silva**  
 Escrevente

**AV.16/122.699** - Sumaré, 27 de fevereiro de 2023.  
*Título prenotado sob nº 423.736 em 30 de novembro de 2022.*

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 10 de fevereiro de 2023, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores fiduciantes **ANDRE FRANCISCO RIBEIRO COIMBRA**, e sua esposa, **JESSICA COIMBRA RIBEIRO**, já qualificados, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$1.091.000,00 (um milhão, noventa e um mil reais)**.

Selo digital.1211033310423736CLC6WZ23Y

  
**Aurea da Silva Pires**  
 Escrevente Autorizada

  
**Neli Nicolau Pereira de Souza**  
 Escrevente

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 122699, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 27 de fevereiro de 2023. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

### **EMOLUMENTOS:**

Ao Oficial.....	R\$ 38,17
Ao Estado .....	R\$ 10,85
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 7,43
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,01
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,62
Ao Município .....	R\$ 2,01
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64,92</b>

**PROTOCOLO:** 423.736



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30423736DVRDF5236